



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 508, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concede férias à servidora **Rozieler Ferreira da Silva Albino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde; Revoga férias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **13 de julho a 11 de agosto de 2020**, à servidora **Rozieler Ferreira da Silva Albino**, matrícula n.º 8450-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Revogar o item 99 da Portaria n.º 466, de 07 de julho de 2020, que concedia férias à referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

